



**EDITAL CONCURSO DE SELEÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA 2024-26
VAGA SEM CBO / SEM MEC**

MENSALIDADE PAGA

*ATUALIZADO EM 26/09/2023 *

A Fundação Dr. João Penido Burnier torna público a abertura de inscrições ao CONCURSO DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas da especialidade de OFTALMOLOGIA. O Concurso de Seleção será regido pelas instruções constantes no presente instrumento, elaboradas pela Comissão de Ensino desta entidade.

Poderão se inscrever médicos formados em todo território nacional, bem como médicos estrangeiros, que concluíram o curso médico no Brasil ou no exterior e que neste caso tenham sido aprovados no Exame Nacional de Revalidação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção da 1ª Fase do Concurso serão de responsabilidade da Comissão de Ensino da Fundação Dr. João Penido Burnier.

1.1.1 As provas serão aplicadas nas dependências do Instituto Penido Burnier, Av. Andrade Neves, 683 – Bairro Botafogo – Campinas/SP.

1.2 Especialidade – Número de Vagas – Situação do Programa – Taxa de Inscrição – Duração do Curso

ESPECIALIDADE	VAGAS	SITUAÇÃO DO PROGRAMA	TAXA DE INSCRIÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO
Oftalmologia	02 vagas	Sem Credenciamento CBO / MEC Mensalidade Paga	Gratuita (Obrigatório ter prestado a Prova de 09/12/2023)	36 meses

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento online da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, disponível no site www.fundacaopenidoburnier.com.br a partir do dia **25/09/2023** até **17h de 07/12/2023**.

2.2 **A Comissão de Ensino não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet cuja finalização foi prejudicada por falha técnica de computadores, falhas de comunicação ou greves; bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.**

3. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1 O Concurso de Seleção será realizado em duas fases na data de **10/12/2023**:

1ª FASE – PROVA OBJETIVA

2ª FASE – ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

Todos os candidatos farão as duas fases.

DA PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA:

3.2 A prova será realizada no dia **10 de dezembro de 2023, domingo, às 8h (oito horas), nas dependências do Instituto Penido Burnier, na Av. Andrade Neves, 683 – Bairro Botafogo – Campinas/SP**. A 2ª Fase será realizada também no dia **10 de dezembro de 2023, a partir das 10h na Biblioteca/Auditório do Instituto Penido Burnier**.

3.3 A duração da prova escrita será de **2h (duas horas)**.

3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 min. (trinta minutos), munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade – RG;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

3.5 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

Os candidatos deverão comparecer no mínimo 30min. (trinta minutos) antes do horário marcado

para o início das provas, pois, no referido horário, as portas serão fechadas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

- 3.6 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante (fiscal cujo deslocamento é permitido) designado pela Coordenação do Concurso.
- 3.7 A prova escrita será de questões discursivas, abertas, sobre temas relacionados à Oftalmologia.
- 3.8 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. **Reserva-se ao Coordenador do Concurso designado pela Comissão de Ensino e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.**
- 3.9 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consulta bibliográfica, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, canetas do tipo escreve/apaga, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 3.10 Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria) serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela Comissão de Ensino, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão, sob a guarda do candidato. Todos os pertences são de inteira responsabilidade do candidato. **O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences descritos no item 3.9 será excluído do concurso. Será utilizado detector de metais.**
- 3.11 Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, este deverá ser desligado, preferencialmente com bateria retirada e acondicionado em invólucro fornecido pela Comissão de Ensino. **O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem fornecida pela Comissão de Ensino, mesmo que desligado ou off-line, será excluído do Concurso e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos.**
- 3.12 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para este fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 3.13 **NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVA OU RECURSO PARA AS QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA DO CONCURSO.**
- 3.14 A prova escrita tem peso de 50% na nota final do candidato, e terá caráter eliminatório e classificatório. Será levada em consideração a nota obtida na prova anterior, na data de 08/12/2023, para a nota final e classificação do candidato.
- 3.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão disponibilizados no site www.fundacaopenidoburnier.com.br.

DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA:

- 3.16 A segunda fase terá início às 10h, na mesma data da 1ª Fase.
- 3.17 A segunda fase objetiva analisar e arguir o candidato sobre seu currículo, assim como entrevistá-lo com o objetivo de mensurar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.
- 3.18 A entrevista e análise curricular correspondem a 50% da nota final do candidato terá caráter classificatório.
- 3.19 A nota da fase de Análise e Arguição Curricular e Entrevista será obtida conforme pontuação e critérios estabelecidos pela Banca Examinadora.
- 3.20 Os candidatos deverão levar no momento desta os documentos originais, para que sejam comprovados os dados informados no Curriculum Vitae (formato da Plataforma Lattes).
- 3.21 A nota final e classificação final serão obtidas através do somatório das notas da 1ª Fase e da 2ª Fase, levando-se em consideração a prova anterior, prestada no dia 09/12/2023.
- 3.22 A nota final e classificação final serão obtidas através do somatório das notas da 1ª Fase e da 2ª Fase.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
 - b) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização da prova objetiva;
 - c) Não comparecer a qualquer uma das etapas.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O resultado final dos aprovados será divulgado através de contato telefônico e através de comunicado no site da Fundação Dr. João Penido Burnier – www.fundacaopenidoburnier.com.br, na data de **11 de dezembro de 2023**.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1 Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula **na data de 05 janeiro de 2023, às 13h, na Fundação Dr. João Penido Burnier**. Após este período serão considerados desistentes.
- 6.2 **ATENÇÃO! O início das atividades da Especialização em Oftalmologia será na data de 29/01/2024**, devendo o aluno aprovado se apresentar às 8h nesta data, na Fundação Dr. João Penido Burnier.
- 6.3 Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar à Fundação Dr. João Penido Burnier, na Av. Andrade Neves, 683 – Bairro Botafogo – Campinas/SP, portando os seguintes:
- a) Carteira de Identidade – RG e cópia da mesma;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Certificado de Reservista/Situação Militar (quando se aplica);
 - d) Cópia autenticada do Diploma Médico e certificado de aprovação no Exame Nacional de Revalidação (quando se aplica);
 - e) Manual do Especializando – disponível no site www.fundacaopenidoburnier.com.br (sessão “Especializandos e Estagiários”) – 02 (duas) cópias rubricadas todas as folhas e constando assinatura ao final reconhecida em cartório;
 - f) Exames admissionais: serão informados no momento da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso de Seleção, estabelecida no presente Edital e legislação federal pertinente.
- 7.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador (Fundação Dr. João Penido Burnier) após o resultado final.
- 7.3 Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Ensino fará sucessivas chamadas, através do site www.fundacaopenidoburnier.com.br ou via telefone, e-mail ou Whatsapp para preenchimento destas vagas, a partir das 8h da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.
- 7.4 O candidato convocado para ocupar vaga terá prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas), a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 7.5 A Comissão de Ensino convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes.
- 7.6 Ficam desde já cientes os candidatos que durante seu curso, havendo estágio de Patologia Ocular no terceiro ano da especialização, realizado em Montreal/Canadá sob supervisão do Prof. Dr. Miguel Burnier Jr., juntamente com os demais chefes responsáveis pela especialização, os gastos serão financiados pelo próprio aluno de especialização.
O estágio é realizado no laboratório *Ocular Pathology and Translational Research*, na Universidade McGill.
- 7.7 Os candidatos aprovados que forem permanecer na instituição devem entregar cópia de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional em até 30 dias após o início de suas atividades na Fundação.
- 7.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Ensino.

**COMISSÃO DE ENSINO
FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER**